



PROJETO DE LEI Nº 154/2025.

Autoriza a contratar, em caráter emergencial, 01 (um) técnico de enfermagem para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUES DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, em caráter suplementar e a título precário, em situação de emergência e atendendo excepcional interesse público, temporariamente, pelo período de seis (06) meses, com possibilidade de prorrogação por até igual período, caso não tenha concurso público homologado, com início a partir da data da assinatura do contrato administrativo, para a função abaixo discriminada:

Nº de vagas	Função	Carga horária semanal	Remuneração <u>básica</u> (40 h/s 09/25)	Justificativa
01	Técnico de Enfermagem	40 h/s	R\$ 3.075,06 + 20% insalubridade	- Substituir vacância do cargo em vista de exoneração da titular Denise Spinelli.

Parágrafo 1º A contratação será sob forma de contrato administrativo, sendo a remuneração, as atribuições do cargo e demais prerrogativas constantes da Lei Municipal nº 1836 de 05 de abril de 2019, com pagamento das horas contratadas e trabalhadas, inclusão no sistema previdenciário geral, adicional de insalubridade, horas extras, férias e gratificação natalina.

Parágrafo 2º O Poder Executivo Municipal, quando da contratação temporária, em caráter de excepcional interesse público, deverá observar a classificação de candidatos classificados em Processo Seletivo Simplificado vigente, ou no caso de não houver interessados, deverá realizar novo Processo Seletivo Simplificado.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações específicas da Secretaria Municipal da Saúde.

Gabinete do Prefeito, 08 de outubro de 2025.

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito Municipal



**MENSAGEM JUSTIFICATIVA
AO PROJETO DE LEI Nº 154/2025**

Marques de Souza, 08 de outubro de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A proposição que ora encaminhamos para análise dos nobres edis, tem por objetivo a contratação temporária e por excepcional interesse público de 01 Técnico de Enfermagem.

A justificativa de tal contratação é decorrente do pedido de exoneração da servidora Denise Spinelli, titular desta vaga, e da necessidade de suprir as demandas da Secretaria Municipal da Saúde, que incluem os Programas de Saúde e que, por sua vez, exigem equipe mínima para o recebimento dos recursos.

Considerando ainda as demandas da Saúde Pública, ressalta-se também que as atividades exercidas pelo cargo são essenciais e de natureza contínua, a fim de garantir a qualidade dos serviços de atendimento à população na UBS Dr Juca, na sede do Município.

Diante das argumentações acima expostas, solicitamos apreciação da proposta pela Casa Legislativa em regime de urgência, nos termos do Art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

FÁBIO ALEX MERTZ

Prefeito Municipal

Senhor

RODRIGO WOMMER

Presidente da Câmara de Vereadores

Nesta Cidade